



Papel de Trabalho de Verificação Licenciamento Ambiental

ESTRUTURA FÍSICA			
Justificativa: Verificar a situação das instalações e equipamentos disponibilizados aos setores que atuam no licenciamento ambiental.			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
01	As instalações físicas do setor municipal responsável pelo licenciamento são adequadas para o exercício de suas atividades? (Organização, limpeza, claridade, espaço, etc.)	Sim	Centro de Atendimento Bandeirantes, Centro de Estudos Socioambientais e Espaço Físico UBS Animal
02	Os meios disponibilizados para o setor são adequados (computadores, mesas, cadeiras, material de escritório, armários, etc.)?	Sim	
03	Há viaturas em quantidade considerada pelo órgão fiscalizado suficiente para a atividade de fiscalização ambiental no município?	Sim	4 viaturas
04	As viaturas estão em boas condições para o uso?	Sim	Há manutenção periódica

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018)			
Justificativa: Verificar a situação da estrutura administrativa dos setores que atuam no licenciamento ambiental.			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
05	O setor municipal responsável pelo licenciamento ambiental está diretamente subordinado ao Secretário da pasta?	Sim	
06	Há legislação local estabelecendo a composição, competência e funcionamento do setor de licenciamento?	Sim	Lei Municipal nº 3.888/20, Lei Municipal nº 2823/07 e Portaria nº 01/18
07	Há atuação do controle interno municipal na avaliação dos procedimentos e processos de licenciamento ambiental?	Sim	

COMPOSIÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018)			
Justificativa: Avaliar a condição da atuação técnica dos setores que atuam no licenciamento ambiental.			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
08	O setor municipal responsável pelo licenciamento possui equipe multidisciplinar com profissionais legalmente habilitados por seus órgãos de classe, em áreas relacionadas ao licenciamento ambiental? ¹	Sim	Há na equipe geógrafo, geólogo, engenheiro agrônomo, biólogo, engenheiro ambiental, engenheiro sanitário e arquiteto.
09	Há funcionamento regular do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018? ²	Sim	

¹ * Municípios Licenciadores de **Alto Impacto** (mais de 500.000 habitantes) – **Equipe de 10 (dez) ou mais profissionais**

* Municípios Licenciadores de **Médio Impacto** (igual ou inferior a 500.000 e superior a 60.000 habitantes) - **Equipe de 5 (cinco) ou mais profissionais**

* Municípios Licenciadores de **Baixo Impacto** (inferior a 60.000 habitantes) - **3 (três) profissionais**

² * Municípios Licenciadores de **Alto Impacto** = Conselho com funcionamento há mais de 5 (cinco) anos



10	O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem participação paritária, entre integrantes do setor público e representantes de entidades da sociedade civil?	Sim	
11	O Conselho Municipal de Meio Ambiente é atuante? ³	Sim	

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Justificativa: Verificar as condições dos processos de licenciamento (*onde é avaliado o impacto ambiental e são fixadas as medidas compensatórias*) e dos processos de acompanhamento de cumprimento das medidas compensatórias (*onde é acompanhado pelo setor de fiscalização ambiental o cumprimento das medidas estabelecidas nos termos de compensação ambiental – TCA*).

Observação: A amostragem deve recair em processos de licenciamento onde haja a obrigatoriedade de compensação ambiental (reposição arbórea, retribuição financeira e/ou compensação com serviços e insumos).

Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
12	O procedimento de licenciamento ambiental é devidamente regulamentado por norma ou legislação local?	Sim	<p>Código Ambiental Municipal Lei nº 2823/2007, no Sistema Municipal de Meio Ambiente Lei nº 3888/2020, na Lei que dispõe sobre a estrutura Administrativa Municipal nº 3.704/18, na Lei Municipal de Supressão de Vegetação nº 3.778/2019, na Lei Municipal nº 2689/2005 e seu Plano de Manejo, que institui a Reserva Biológica Tamboré, a Lei Municipal nº 2696/06 de licenciamento para movimentação de terra, Lei Municipal nº 4066/21 que institui o Sistema de Planejamento e Monitoramento do Território de Proteção Ambiental do Voturuna e Manancial Santo André e a Portaria nº 01/18 que define os conceitos e procedimentos a serem seguidos para protocolo, instrução, tramitação dos processos de Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de Santana de Parnaíba e estabelece a documentação necessária para autuação do respectivo processo administrativo.</p> <p>Também são utilizadas as Resoluções do CONDEMAS, dentre elas: a que determina regras de licenciamento para intervenções na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Reserva Biológica Tamboré Resolução nº 16/19, a Resolução nº 97/22 que determina o cadastro no SINAFLOR para os processos de autorização de supressão de vegetação e a Resolução nº 131/23 que institui o Sistema Unificado de Aprovação</p>
13	Há regulamentação específica das medidas compensatórias, estabelecendo como será realizado o acompanhamento destas medidas?	Sim	<p>Sim, o CONDEMAS aprovou Resolução nº 59, de 20 de outubro de 2021 que institui a Comissão de Compensação Ambiental para acompanhamento das compensações ambientais, disponível no sítio eletrônico da prefeitura: http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/planejamento/condemas_legislacao_resolucao21.html</p>

* Municípios Licenciadores de **Médio Impacto** = Conselho com funcionamento há mais de 3 (três) anos

* Municípios Licenciadores de **Baixo Impacto** = Conselho em funcionamento

³ Efetua reuniões periódicas – registradas em ata ou documento equivalente; realiza inspeções em processos de licenciamento – registradas em relatórios; realiza acompanhamentos das medidas compensatórias – registrados em relatórios específicos.



14	Os processos de licenciamento estão devidamente formalizados? ⁴	Sim	
14.1	Se sim, são devidamente visitados / avaliados pelo Secretário da Pasta ou por outro servidor delegado para esse fim?	Sim	Os processos são analisados pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento e pela Coordenação de Licenciamento Ambiental.
15	Os processos de acompanhamento das medidas compensatórias estão devidamente formalizados? ⁴	Sim	
15.1	Se sim, são devidamente visitados / avaliados pelo Secretário da Pasta ou por outro servidor delegado para esse fim?	Sim	Os processos são analisados pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, pela Coordenação do Departamento de Licenciamento Ambiental e pelo Condemas.
16	A fixação das medidas compensatórias é realizada por técnicos legalmente habilitados por seus respectivos órgãos de classe, em áreas relacionadas ao	Sim	Profissionais listados no evento 92.2 (item 2)

⁴ Os processos devem estar devidamente identificados, com informações sobre o número e data do processo de licenciamento, qualificação (nome, CPF/CNPJ) do interessado e dados sobre o empreendimento ou atividade a ser licenciada (endereço). Além disso, devem estar numerados e vistos (caso sejam físicos), com os documentos dispostos em ordem cronológica dos fatos.



	licenciament o ambiental?		
17	O Conselho Municipal do Meio Ambiente é comunicado sobre os licenciament os ambientais concedidos?	Sim	Sim, todos os licenciamentos passam por deliberação do CONDEMAS, conforme Ata e Resolução disponível no sítio eletrônico da Prefeitura http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/planejamento/condemas_le_gislacao_resolucao23.html
18	Nos processos de licenciament o, há fixação de medidas de compensaçã o, impostas ao empreended or poluidor, que estabeleçam o plantio de mudas ou replantio de espécies arbóreas?	Sim	
19	Se sim, o estabelecim ento destas medidas segue padrões objetivos fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulament o)?	Sim	As medidas de compensação são realizadas através do TCCA (Termo de Compromisso de Compensação Ambiental). As compensações que são referentes à supressão de exemplares arbóreos isolados seguem a Lei Municipal 3778/19 e 3798/19. Já para a supressão de fragmentos florestais dentro e fora de APP, foi utilizada a Resolução SMA 07/17. Segue o Termo de Cumprimento de Compensação Ambiental nº 445/2022
20	As medidas de plantio ou replantio são devidamente acompanhad as pelo setor municipal responsável, com visitas pelo menos uma vez ao ano, para atestar a manutenção e o estado de conservação das espécies arbóreas	Sim	Todos os processos de compensação ambiental que prevê obrigação de plantio ou replantio são realizados vistorias de acompanhamento pelos técnicos do Departamento de Licenciamento Público e Departamento de Licenciamento Privado.



	plantadas ou replantadas?		
21	Nos processos de licenciamento, há fixação de medidas de compensação que estabeleçam pagamento em pecúnia ou entrega de mudas, insumos, bens e serviços, ou outras formas de medida de compensação arcadas pelo empreendedor ou poluidor?	Sim	Para os processos de supressão de exemplares arbóreos isolados e para os processos na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Reserva Biológica Tamboré. A mensuração é realizada através da Lei Municipal 3778/19, Cap. VI.
Se houver estabelecimento de medidas de compensação em pecúnia:			
22	A mensuração dos valores a serem cobrados segue padrões objetivos fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)?	Sim	Conforme determina a Lei Municipal nº 3.778/1 https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santana-de-parnaiba/lei-ordinaria/2019/378/3778/lei-ordinaria-n-3778-2019-disciplina-a-arborizacao-a-poda-a-supressao-e-o-transplante-de-vegetacao-de-porte-arboreo-existente-no-municipio-de-santana-de-parnaiba-revoga-a-lei-municipal-n-3585-de-05-de-dezembro-de-2016-e-das-outras-providencias
23	Os valores cobrados a título de compensação ambiental são contabilizados e depositados em conta específica? (Exemplo: Fundo Ambiental)	Sim	
Boletim da conta de compensação pecuniária no Exercício: Saldo inicial = R\$ 1.571.686,67 (+) Entradas no período = R\$ 245.473,68 (-) Saídas no período = R\$ 383.946,47 Saldo final do período = R\$ 1.488.034,48			



24	Os valores cobrados a título de compensação ambiental são utilizados em atividades relacionadas à proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente?	Sim	<p>Aquisição de gradil – Medida de Compensação = utilização de recurso FUNESPA para cercamento da Reserva Biológica Tamboré.</p> <p>Aquisição de 6.000 lâpis sementes – Medida de Compensação = Entrega aos alunos da rede municipal em atividade de educação ambiental com objetivo de elevar a consciência da futura geração na proteção do meio ambiente.</p> <p>Realização da I Conferência Municipal do Meio Ambiente – Medida de Compensação = Espaço para realização de diálogo com a sociedade civil e agentes públicos na elaboração e aprovação de políticas de proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente.</p> <p>https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/meioambiente/conferencia/</p>
Se houver estabelecimento de medidas de compensação com entrega de mudas, insumos, bens e serviços:			
25	O estabelecimento da compensação o através do fornecimento de mudas, insumos, bens e/ou serviços segue padrões objetivos, fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)?	Sim	<p>Conforme determina a Lei Municipal nº 3.778/1</p> <p>https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santana-de-parnaiba/lei-ordinaria/2019/378/3778/lei-ordinaria-n-3778-2019-disciplina-a-arborizacao-a-poda-a-supressao-e-o-transplante-de-vegetacao-de-porte-arboreo-existente-no-municipio-de-santana-de-parnaiba-revoga-a-lei-municipal-n-3585-de-05-de-dezembro-de-2016-e-da-outras-providencias</p>
26	As mudas, insumos, bens e/ou serviços estabelecidos para compensação ambiental são, de fato, utilizados para proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente?	Sim	<p>Todas as mudas são utilizadas para ações de recuperação de áreas de proteção ambiental, reflorestamento, ações de educação ambiental como forma de avançar na proteção coletiva do meio ambiente. Em relação aos bens adquiridos através de compensações ambientais, todos são patrimoniados na Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento e de uso exclusivo nas ações voltadas à política de meio ambiente. O mesmo ocorre em relação aos serviços prestados como forma de compensação ambiental.</p>
27	Há controle efetivo de entrada e saída das mudas, insumos, bens e/ou serviços entregues para fins de	Sim	<p>A equipe do Viveiro Municipal controla toda a entrada e saída de mudas. Já para os bens é feito processo de patrimonialização do item adquirido.</p> <p>No caso dos serviços é redigido relatório do técnico responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, garantindo a sua realização e a qualidade exigida, o relatório é encaminhado ao CONDEMAS.</p>



compensação ambiental?		
------------------------	--	--

LICENCIAMENTO PELO VIA RÁPIDA AMBIENTAL (VRA) ⁵ Sistema Simplificado de Licenciamento Ambiental (Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2019)			
Nº	Quesito	Sim/Não/Prej	Observações
28	O Órgão Municipal de Meio Ambiente elaborou regramento interno de procedimentos para acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo <i>Via Rápida Empresa</i> ?	Sim	As regras para este procedimento foram realizadas através do Termo de Adesão entre Prefeitura de Santana de Parnaíba e JUCESP
29	O Órgão Municipal de Meio Ambiente realiza acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo sistema <i>Via Rápida Empresa</i> ?	Sim	Das atividades listadas na Deliberação CONSEMA 01/2018
30	Há fiscalização pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente (<i>ainda que por amostragem</i>) de licenciamentos ambientais concedidos através do sistema <i>Via Rápida Empresa</i> ?	Sim	

⁵ O "Módulo Via Rápida de licenciamento" é um sistema que integra os órgãos estaduais a CETESB, o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e os órgãos licenciadores municipais credenciados, para avaliação de viabilidade de empreendimentos e concessão de licenciamento ambiental. Através desse sistema, o empreendedor de determinadas atividades pode requerer e obter diversos licenciamentos, inclusive ambiental, por meio de auto-declaração, cuja validação deve ser promovida pelo setor municipal responsável pela autorização de instalação e operação.

IMPORTANTE: A avaliação, autorização e fiscalização dos licenciamentos, ainda que por amostragem, é obrigação dos municípios credenciados.